

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

1300

Julho de 1911

O PRESIDENTE



168

AG

Registo

ab. n. 3757

14-7-911

P. Dia

Uma Camara

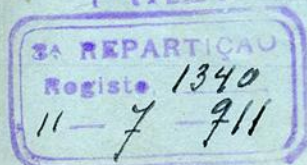
O abaixo assignado pretende executar no predio n.º 154 a 156 da Praça da Republica as seguintes obras: reconstruir e envidraçar as varandas das trancieiras, abrir um portal ao rez do chão nas mesmas trancieiras e construir uma parede, como vai indicado a tinta carmin no desenho junto. Pretende tambem applicar ladrilho mozaico no pavimento terreo, axulejo na frente, caiar e pintar

Pede a V. Ex.ª se digne conceder-lhe licença

Porto 10 de Julho de 1911

João da Costa Soares

R.E.



Licença N.º 1143

de 18 de Julho de 1911

024

O abaixo assignado declara, para
os effeitos do regulamento de segu-
rança dos operarios que toma a res-
ponsabilidade d'esta obra. *retor*
menção da

Porto 10 de Julho de 1911

Francisco da Costa Seabra

Concordo a assignatura supra.

Porto, 11 de Julho 1911

Leu me no 5



ningu
Adm. com. l. 1911

(Modelo A)

Registo { N.º 1340 R.E. 170
Data 11-7-211

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reconstruir e envidraçar varandas, abrir portão, etc.*

Requerente: *Joaquim Costa Feabra*

Morada:

Situação da obra: *Graca da Republica, 154 e 156*

Responsavel: *o reg.º (servi. d'ob. dip.)*



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Joaquim da Costa Seabra.*

para que possa no prédio nos 154 a 156 da Praça da República, reconstruir e emoldurar as doradas das tapeiras abrir um portal no pavimento do 1.º do chão, nas mesmas tapeiras, construir uma parede applicar mosaico no pavimento tones azulejo na parede, saia e pintar ficando o dito prédio conforme indica o projecto que lhe foi approvado em 12 de Conesito.

Porto e Paços do Concelho, 8 de *Julho* de 1911

Arnaldo Casimiro Ribeiro
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

(a) *F. Xavier Soares*

emolumentos para a Camara

mil réis.
H. J. G. Coelho

Registada.

Depositou na thesauraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º